



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2012 - ANO XIV - Nº 1089

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 457/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2012/0027926, de 07 de dezembro de 2012, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, IRANEIDE GONÇALVES SILVA do exercício do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 14 de dezembro de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 458/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2012/0027927, de 10 de dezembro de 2012, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANA LUCIA DO NASCIMENTO do exercício do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 14 de dezembro de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Secretário Chefe do Gabinete

Maria do Amparo Coêlho dos Santos
Secretária de Administração

Renato Araribóia de Britto Bacellar
Procurador Geral do Município

Ielنيا Silva Fontenele
Controladora Geral do Município

Ido José Pimenta
Secretário da Fazenda

Ivanete Tavares Beltrão
Secretária de Saúde

Akenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Secretário de Infra Estrutura

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carlos Alberto Teles de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ana Clara Batista Sampaio
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Valéria de Carvalho Castelo Branco
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Secretário de Comunicação

Elisa Pessoa Aranha
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Daniel Catello Branco Ciarlini
Secretário de Turismo

Antônio de Pádua dos Santos Mello
Secretário de Transporte e Trânsito

Francisco das Chagas Mendes da Silva
Secretário da Juventude e Esportes

Francisco Nunes Dourado
Secretário de Cultura

Álvaro Spindola Mendes Neto
Secretário de Projetos Especiais

Romualdo Sena Araújo
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Airton Calkas Uchoa
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.